MINISTÉRI ICAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃ SIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EDITAL 010 – EDITAL 033

Em cumprimento a determinação contida no Mandado de Notificação e Intimação, datado de 05 de novembro de 2010, expedido por ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz da 17ª Vara Federal de Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança- Processo nº 78027-29.2010.4.01.3800, impetrado por ANILTON CARLOS BERIGO, em face do Magnífico Reitor deste Instituto, fica o impetrante autorizado a realizar a nova prova a ser realizada no dia 07 de novembro de 2010, correspondente ao Edital 033/2010.

O Magnífico Reitor do IFMG, no uso do princípio da isonomia estende a todos os candidatos inscritos para o primeiro certame – Edital 010/2010,o direito de participar da prova a ser realizada no dia 07 de novembro – Edital 033/2010, mesmo que o candidato não tenha realizado nova inscrição ou mesmo que não tenha comparecido a prova anterior.

Comissão Organizadora do Concurso